



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 494, DE 03 DE JANEIRO DE 2023
Estabelece parâmetros para a assinatura de novos acordos com a FUNDAPE e dá outras providências

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.016246/2022-03;
- [Resolução 300/2021/CONSAD, de 11/02/2021](#);
- Parecer 16/2022/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno (1188213);
- Deliberação na 97ª sessão da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF), em 15/12/2022 (1193858);
- Homologação pela Presidência do CONSAD 1193888;
- Deliberação na 117ª sessão extraordinária do CONSAD, em 30/12/2022 (1193888);
- Decreto 10.139/2019, art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º Vetar novos acordos de parceria entre a UNIR e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE) até que o CONSAD/UNIR:

- I - Aprove as prestações de contas da FUNDAPE;
- II - Ratifique o relatório de gestão 2021 da FUNDAPE;
- III - Aprecie a avaliação de desempenho da FUNDAPE.

Art. 2º Vetar novos acordos de parceria entre a UNIR e FUNDAPE até que a Fundação atenda a todas as medidas de transparência do acordo e dos projetos, constantes na Resolução 330/2021/CONSAD/UNIR, Lei 8.958/94 e Decreto 7.423/2010.

Art. 3º A FUNDAPE deverá apresentar as prestações de contas e o relatório de gestão do exercício de 2022 até o dia 30 de maio de 2023.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcela Regina Nogueira Pereira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/01/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **1210354** e o código CRC **9CAE1D3C**.